

**DECRETO Nº. 996/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.****AFASTA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por motivo de interesse Tratamento de Pessoa da Família.

**CONSIDERANDO** o previsto na Seção III, Art. 95, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 001/2005 de 03 de janeiro de 2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica **AFASTADO** de sua função pelo período de 28/11/2024 a 11/01/2025 a servidora Municipal “MARIA VALDENIA COELHO ALENCAR”, Matrícula 303, cargo de “MERENDEIRA”, lotado na Secretaria Municipal De Educação.

**Art. 2º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 28 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f1ebd-281120241951526707**